

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2016, DE 08/07/2015, celebrado entre o Centro Universitário Municipal de Franca e a empresa Eddydata Serviços De Informática Ltda-EPP.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 55/2016, DE 22/08/2016.**

Contratante

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA

Contratada

EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP.

Objeto

PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor Global:

R\$ 17.200,00 Mensal
(dezesete mil e duzentos reais),

R\$ 206.400,00 Anual
(duzentos e seis mil e quatrocentos reais)

FRANCA, 24 DE AGOSTO DE 2017.

Primeiro Termo Aditivo de contrato que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF) e a empresa Eddydata Serviços De Informática Ltda-EPP referente à contratação de empresa especializada para cessão de licenciamento de uso de sistemas informatizados para a área acadêmica e administrativa.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Major Nicácio n.º 2433, São José, Franca, Estado De São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, **Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra**, RG 22.899.373-8, CPF: 162.120.928-85, SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Eddydata Serviços De Informática Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 57.714.750/0001-42, com sede na Av. Eliza Verzola Gosuen, n.º 3600. Bairro Primo Meneghetti, na cidade de Franca, Estado de São

Av. Major Nicácio, 2433 - São José - CEP 14401-135 – (16) 3713-4688 / Fax (16) 3713-4605

www.unifacef.com.br

Paulo, neste ato representada pelo **Sr. Ricardo Migani Teixeira**, portador da Cédula de Identidade n.º 29.203.600-0 – SSP-SP, CPF. N.º 218.889.038-80, doravante denominada CONTRATADA, e de acordo com o que consta no Processo n.º 24/2016, relativo ao Pregão Presencial n.º 15/2016, vem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, e 10.520 de 17 de julho de 2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO N.º 55/2016-1 é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses para prestação de serviços de informatização atendendo ao Projeto Audesp, utilizando microcomputadores e sistemas desenvolvidos em linguagem visual, com utilização de Banco de Dados relacional para uso em rede TCP-IP, em ambiente multiusuário e integrado, nas áreas “ACADÊMICA, DE RECEITAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS”:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de duração deste Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2017, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, não ultrapassando o prazo de 48 meses, nos termos do artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 22/08/2016.

CLÁUSULA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente TERMO ADITIVO N.º 55/2016-1 fundamenta-se no inciso IV do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93, considerando que as partes acordaram em renovar o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, com reajuste previsto.

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 24 de agosto de 2017.

Centro Universitário de Franca – Uni-FACEF
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra - Reitor

Eddydata Serviços De Informática Ltda-EPP
Sr. Ricardo Migani Teixeira

Testemunhas:

Daniel Facciolo Pires
CPF: 196.318.968-03

Lucas Antônio Santos
CPF: 317.878.898-07

Av. Major Nicácio, 2433 - São José - CEP 14401-135 – (16) 3713-4688 / Fax (16) 3713-4605

www.unifacef.com.br